



PORTARIA N.º 634/2015 - REITORIA/UNESPAR

Retificar a redação do Art. 1º da Portaria nº 598/2015 REITORIA/UNESPAR, referente Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE do professor Marcelo Zequinão de Almeida, lotado no *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Portaria nº 535/2015-REITORIA/UNESPAR;

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar redação do Art. 1º da Portaria nº 598/2015, referente ao Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE do professor **Marcelo Zequinão de Almeida**, lotado no *campus* de Curitiba II,

onde constou:

Professor colaborador - CRES

para constar

Professor efetivo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 28 de agosto de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor